



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude:

70 metros

Latitude:

27°41'59"S

Longitude:

48°49'02"O

População:

4.410 hab.

IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e

SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura

e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs

Águas Termiais

Gentílico:

Aguasmornense



DIVULGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 91/2024

O Município de Águas Mornas torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de inexigibilidade de licitação para a contratação de Psicopedagoga, para avaliar crianças e jovens, juntamente com suas famílias no intuito de compreender as dificuldades de aprendizagem dos estudantes, identificando possíveis transtornos ou necessidades especiais, nos termos do art. 74, inciso III, "P" da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no Decreto Municipal n. 169/2023 de regulamentação da matéria.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por inexigibilidade de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Contratação de Psicopedagoga, para avaliar crianças e jovens, juntamente com suas famílias no intuito de compreender as dificuldades de aprendizagem dos estudantes, identificando possíveis transtornos ou necessidades especiais, desenvolvendo estratégias e intervenção adequadas, atuando conforme demanda e orientação da Secretaria da Educação e com base no Programa Saúde na Escola.

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

Águas Mornas, 27 de junho de 2024.

Omero Prim
Prefeito Municipal

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.